

LISTA DE PARTICIPAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO CÓDIGO
DE CONDUTA & ÉTICA DA CONSTRUTORA BURITY
REALIZADO EM:

23 / 05 / 2025

Ana Clara Gomes Cavalcante	Auxiliar de escritório / JA
Marcelo Carlos S.	eletricista
Ronardo Saraiva Reis	Engenharia
Eniltons Alexandru Barbosa	Bombeiros Hidráulicos
Edinasio Dias da Silva	Pedreira
Adelino Gomes do Soc	Pedreira
Jonas Boti Gomes	SERRALHEIRO
Marden Ferreira Lima	SERRALHEIRO
Bail Ferreira da Silva	Eletricista
João Batista P. Filho	SERRALHEIRO
Antonio Carlos Martins Tristão	ENGENHEIRO
Gabriel Rocha Pinto de Melo	Engenheiro
Cláudia Mendes Tristão	Socia
TIAO MEINERES TRISTÃO	Socio
Pedro Braga de Araújo	Empreiteiro
Gabriel Moura Roriz	Engenheiro
João de A. Moreira	Mateirista

LISTA DE PARTICIPAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E TREINAMENTO DO CÓDIGO
DE CONDUTA & ÉTICA DA CONSTRUTORA BURITY
REALIZADO EM:

23/05/2025.

Leilton Martins da Silva Junior	Aux. de Almoxarifado
Eduardo Amarel do Sobral	meio-operador
Wislug F. Estil de Sousa	meio-oficial
Eduardo P. de Cha	meio OFICIAL
Luiz Fernando Teniz	MEIO DE OBRAS
Igor F. Borges	Empreiteiro
Ramundo Amorim dos Reis	PEPPEIRO
Genesio Cesar Oliveira Alves	Servente
Jefferson do Barbosa	meio oficial
Risivaldo da Silva Silva	SEVENTE
Deugeto Sampaio	PINTOR
Mônica Maria de Freitas	Aux. Administrativo
Carlos Eduardo da Silva Rodrigues	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Mônica Maria de Sousa

Cargo: Auxiliar Administrativo

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília, 23 de maio de 2025

[Assinatura]
Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Douglas Sampaio

Cargo: PINTOR

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: BRASÍLIA

Douglas Sampaio

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome:

Marina Gomes S.

Cargo:

eletricista

Processo:

Programa de políticas de mitigação

Local e Data:

13-02-2023 BRASIL

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Cristovão Alexandre Barbosa

Cargo: Bombeiro Hidráulico

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília 23/05/25



Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Edmarcio Dias da Silva

Cargo: Pedreiro

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília 23 05 2025

Edmarcio D da Silva

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: edegildo gomes da silva

Cargo: pedreiro

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: BR A Sertão 23 05 2025

edegildo gomes da silva

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Francisco Baito Gomes

Cargo: SERRALHEIRO

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: BRASILIA 25/05/2015

Francisco Baito Gomes

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Mander Serrano Lima

Cargo: SERRALHEIRO

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: BRASILIA 29/05/25

Mander Serrano Lima

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Bael Ferreira da Silva

Cargo: Eletricista

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília 23.05.2025

Bael Ferreira

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome:

João Batista P. Filho.

Cargo:

STENOGRÁFICO

Processo:

Programa de políticas de mitigação

Local e Data:

BSB 23 05 25


Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: ANDRÉ CARLOS MARTINS TRISTÃO

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: BRASILIA 23 DE MAIO DE 2025

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Cleide Mireles Crestão

Cargo: Socia

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília, 23 de maio de 2025

Cleide Mireles Crestão

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Wislely F. Satil de Sousa

Cargo: meio oficial

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília 23/05/2025

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Eduardo Smaul

Cargo: meic-geral

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasil 23/03/2023

Eduardo Smaul

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Igor Ferreira Borges

Cargo: Securante

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília - 23.05

Igor F. Borges

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Leandro Ferreira Diviz

Cargo: MESTRE DE OBRA

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: 23/05/2025

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Ed'berto P Rocha

Cargo: Mão oficial

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília, 23 de maio de 2023

Ed'berto

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Gabriel Moraes Roriz

Cargo: Eng. Civil

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília, 23 de maio de 2025


Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Raimundo morais da Silva

Cargo: Procurador

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília, 23/03/2023

Raimundo morais da Silva

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Ricardo da P. da Silva

Cargo: Servente de obras

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília, 23/05/2023

Ricardo da P. da Silva

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Gabriel Edmoço da Silva

Cargo: Servente de obras

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília 23/05/2025

Gabriel Edmoço da Silva

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Junior Cesar Alilleira Alves

Cargo: Auxiliar

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília 23/05/2025

[Assinatura]
Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Jefferson Alves Barthem

Cargo: meio oficial

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: 23/05/2025

[Assinatura]

Assinatura



ANEXO III - PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Newton Norton da Silva Junior

Cargo: Aux. Almozerifado

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília, DF 23/05/25



Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Flávio de A Moreira

Cargo: Mateirista

Processo: Programas de política de mitigação

Local e Data: Buritiba, 23 de maio de 2025

Flávio de A Moreira

Assinatura



ANEXO III – PROGRAMA DE POLÍTICAS DE MITIGAÇÃO

Como parte do nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento da Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), a Construtora Burity LTDA estabelece diretrizes em seu Programa de Políticas de Mitigação.

Adotamos práticas concretas que reduzem o impacto ambiental das nossas atividades, como o incentivo ao uso de telhas termoacústicas, iluminação natural, transporte coletivo entre os colaboradores e o reaproveitamento de materiais de obra.

Além disso, toda intervenção ambiental é conduzida conforme as exigências legais e normativas dos órgãos competentes, com compensações ambientais e treinamentos internos voltados à conscientização e à conduta sustentável. Mais informações sobre o Programa de Políticas de Mitigação da Construtora Burity podem ser obtidas no site www.construtoraburity.com.br.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento integral do conteúdo deste programa, estando de acordo com suas diretrizes e compromissado(a) com sua aplicação no âmbito de minhas atividades.

Nome: Carlos Eduardo da Silva Rodrigues

Cargo: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Processo: Programa de políticas de mitigação

Local e Data: Brasília-DF, 23 de maio 2025

Carlos Eduardo da Silva Rodrigues

Assinatura